



DECRETO NÚMERO 8227 DE 4 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS
AUTORIDADES SANITÁRIAS INTEGRANTES DA
EQUIPE DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE.**

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal de Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.648/97 e na Lei Estadual 10.083/98 - Código Sanitário Estadual, em face da necessidade de adequar a Vigilância em Saúde no Município e suas atividades à atual organização administrativa municipal e à normatização vigente, prevista nas legislações acima referidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Diretoria de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal – Credencial nº. 001

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde – Credencial nº. 002

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA
Diretor de Vigilância em Saúde – Credencial nº. 003

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – RE 917.333
Cirurgião Dentista – CRO SP nº. 133.847 - Credencial nº. 053

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – RE 917.283
Enfermeira – COREN SP nº. 158.149 – Credencial nº. 048

ANA CAROLINA ALVES VIANA – RE 917.197
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 035

ANA PAULA DA SILVA RICO
Enfermeira – COREN SP Nº 362.444 – Credencial nº. 054

CLAUDIO CAMPOS JUNIOR – RE 917.273
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 044

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – RE 917.169
Químico – CRQ SP 03.313.341 – Credencial nº. 041



FERNANDA AKIKO ORITO – RE 917.241

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 043

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – RE 370.592

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 007

JOANA PEDRO GONÇALVES – RE 915.558

Médica Veterinária – CRMV SP nº. 32.127 – Credencial nº. 032

LUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA – RE 918.725

Engenheiro Civil – CREA SP Nº. 5070413369 – Credencial nº. 055

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – RE 906.778

Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 012

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – RE 913.758

Farmacêutica – CRF SP nº. 44.530 – Credencial nº. 030

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS Nº. 10 de 05 de agosto de 2017, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

ALEXANDRE MUNIZ SAFADI – CRO SP nº. 133.847

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo

ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI – COREN SP nº. 158.149

Enfermeira

ANA PAULA DA SILVA RICO – COREN SP nº 362.444

Enfermeira

CLOVIS DUARTE DE ARAÚJO – CRQ SP nº. 03.313.341

Químico

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV SP nº. 32.127

Médica Veterinária

VIRGINIA LEITE LOURENÇO SANTANA BRIET – CRF SP - nº. 44.530

Farmacêutica

LUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA – CREA SP nº. 5070413369

Engenheiro Civil

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Diretoria de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

NEILTON NOGUEIRA DE LIMA

Diretor de Vigilância em Saúde – RE 440.132



Art. 4º Entende-se por Diretoria de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 8093, de 19 de janeiro de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de julho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/cbv.